



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, pelo período de **12 (doze) meses**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da **Prefeitura Municipal de Belém/PMB**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/19 pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do art. 3º do DF nº 7.892/13, com previsão de entregas parceladas, considerando que o material será utilizado no período 2022/2023, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

2.2. Considerando que há necessidade permanente do referido material para o regular desenvolvimento das atividades dos órgãos e entidades integrantes desta **PMB**, o presente termo de referência é destinado a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, objetivando a continuidade dos trabalhos e atender as necessidades institucionais dos Órgãos/Entidades desta **PMB**.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo A** do presente Termo.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 73 de 05 de agosto de 2020**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões "**similar**", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar **o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta** que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.3. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.4. Apresentar na proposta garantia/validade dos produtos, não podendo ser menor que **12 (doze) meses**;



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

5.1.5. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo a qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem bônus adicional para a PMB;

5.1.6. Qualquer opção oferecida pela firma, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2 Não serão aceitas imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante.

b) Comprovação do SELO do INMETRO para os itens: **60, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118.**

c) Comprovação SELO PROCEL/CLASSE “A” para os itens: **97, 98, 99, 100, 106 e 110.**

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. DA AMOSTRA

7.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

7.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

7.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

7.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

7.5. Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no **item 3**, deste Termo, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a **solicitação** formal, que poderá ser em sua sede ou outra unidade do órgão localizado na Região Metropolitana de Belém, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega ao órgão contratante, no horário de expediente, com no mínimo **48 (quarenta e oito) horas de antecedência.**

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

8.1.1. A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.2. O recebimento e a aceitação dos **itens do anexo A** estarão condicionados após avaliação por servidor designado, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

8.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

8.4. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada.

8.5. Os produtos devem obedecer as normas reguladoras da ABNT, naqueles que couberem.

8.6. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

10.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

10.2. Colocar à disposição da **CONTRATANTE**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens do anexo A, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

10.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

10.4. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

10.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

10.6. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

10.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

10.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

11.2. Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

11.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

11.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA de registro de preços, dentro do prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

12.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

12.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. A vigência da(s) contratação(s) firmada(s) será estabelecida por até 12(doze) meses, conforme a especificidade das aquisições.

15. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da aquisição, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da CONTRATANTE.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Belém, 04 de novembro de 2022.

Gerência Técnica/ CGL/SEGE/PMB

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

ANEXO - A

Especificações Técnicas e Quantitativos

DEMANDA INICIAL DOS ORGÃOS /ENTIDADES PARTICIPANTES DO PROCESSO 060-2022 SEGEP-PMB																															
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ELETRODOMÉSTICO E UTENSÍLIOS DE COZINHA																															
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO UTENSÍLIOS DE COZINHA	UNID	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	TOTAL
			COMUS	ADIC	SEMEC	PROMABEN	AROUT	FUNPAPA	GMB	IPMB	SECONT	FUNBOSQUE	ARBEL	CINBESA	CODEM	PGM	BELEMTUR	GAB.PRE	SEMMA	SECON	FUMBEL	IPMB	SEMOB	SEFIN	IASB	FVOS	ADMOS	SEHAB	SESAN	SEMAD	
1	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE APROXIMADA: 4,6 LITROS TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 30CM.	UND	0	3	180	0	9	70	2	0	0	17	0	0	2	2	3	2	0	0	5	0	0	0	0	1	0	2	0	0	298
2	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE APROXIMADA: 6,5 LITROS. COM ALÇAS DE APOIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM (DIÂMETRO) X10CM (ALTURA). PRODUTO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO E DURÁVEL.	UND	0	3	100	0	9	70	2	0	0	17	0	0	2	0	3	2	0	0	5	0	0	0	0	1	0	2	0	0	216
3	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE APROXIMADA: 15 LITROS, COM ALÇAS DE APOIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (COMP X LARG X ALT): 45 CM X46,5 CM X 17,5 CM, PRODUTO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO E DURÁVEL.	UND	0	3	0	0	9	50	5	0	0	8	0	0	2	0	3	2	40	0	5	0	0	0	0	1	0	2	0	0	130
4	BACIA EM ALUMINIO, MÉDIA, 50 CM DE DIÂMETRO.	UND	0	3	120	0	9	80	0	0	0	17	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	233
5	BACIA EM ALUMINIO, CAPACIDADE APROXIMADA: 10 LITROS, FUNDA, 45 CM DE DIÂMETRO.	UND	0	3	0	0	9	80	0	0	0	10	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	107
6	BALDE GRADUADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 LITROS FUNDO E BORDA REFORÇADOS, COM ALÇA DE METAL,	UND	0	3	120	0	9	75	0	0	0	15	0	0	4	10	0	5	60	0	10	0	0	0	0	1	0	2	40	2	356



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

7	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA CAPACIDADE: 13 LITROS	UND	0	3	100	0	9	80	0	0	0	15	0	0	5	0	0	5	60	0	10	0	0	0	0	1	0	2	30	2	322
8	BALDE COM TAMPAS, TAMANHO GRANDE CAPACIDADE: 100 LITROS	UND	0	3	0	0	9	70	0	0	1	17	0	0	0	0	5	50	0	10	0	0	0	0	0	0	0	2	30	2	199
9	PANELA TIPO CAÇAROLA: COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPAS.	UND	0	3	150	0	6	70	2	0	1	15	2	2	0	1	2	2	10	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	273
10	PANELA EM ALUMÍNIO: COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPAS.	UND	0	3	180	0	6	70	2	0	0	17	1	1	2	0	0	2	8	0	5	0	0	0	0	1	0	2	20	0	320
11	PANELA EM ALUMÍNIO: COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPAS.	UND	0	3	0	0	6	70	2	0	0	15	1	0	0	2	0	2	6	0	5	0	0	0	0	1	0	2	0	0	115
12	PANELA EM ALUMÍNIO: COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPAS.	UND	0	3	90	0	6	70	0	0	0	12	1	0	0	0	2	2	8	0	5	0	0	2	0	1	0	2	0	0	204
13	FERVEDOR LEITEIRA COM CABO DE MADEIRA E CAPACIDADE DE 8 LITROS.	UND	0	3	50	0	6	50	0	0	0	7	0	0	1	0	1	1	8	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	134
14	FERVEDOR LEITEIRA COM CABO DE MADEIRA E CAPACIDADE DE 4 LITROS.	UND	0	3	100	0	3	70	2	0	1	10	1	0	0	2	0	1	4	0	5	0	0	0	0	1	0	2	0	0	205
15	CAÇAROLA BAIXA, EM ALUMÍNIO TIPO LINHA HOTEL, 3 MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE DE 21 LTS COM TAMPAS E 02 ALÇAS LATERAIS E 38 CM DE DIÂMETRO.	UND	0	3	100	0	3	40	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	159
16	CALDEIRÃO ALTO, EM ALUMÍNIO TIPO LINHA HOTEL, 3 MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LTS COM TAMPAS E 02 ALÇAS LATERAIS.	UND	0	3	110	0	3	45	2	0	0	5	0	0	1	0	0	1	4	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	178
17	CALDEIRÃO ALTO, EM ALUMÍNIO TIPO LINHA HOTEL, 4 MM DE ESPESSURA.	UND	0	3	120	0	3	45	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1	0	2	0	0	180



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

28	GARFO EM ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM.	UND	0	30	0	0	6	120	0	50	0	0	101	0	0	0	0	0	20	0	0	5	0	0	0	0	0	0	20	0	0	1432
29	GARFO, DE MESA, PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 22 CM.	UND	0	30	140	50	200	300	50	0	24	156	30	0	40	0	60	20	0	12	5	0	0	0	0	20	0	40	12	0	1189	
30	FACA PARA CHURRASCO COM LÂMINA EM AÇO E INOX E CABO DE PROLIPROPILENO - PRETA, DE 4".	UND	0	3	0	0	6	200	2	0	0	107	0	0	0	0	0	2	0	0	10	0	0	0	0	0	0	2	0	0	332	
31	FACA LÂMINA EM AÇO INOX, 12 POLEGADAS, CABO DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO (ALTURA) 50,00 X (LARGURA) 13,00 CMX (PROFUNDIDADE) 2,00 CM.	UND	0	3	0	0	6	120	0	0	1	112	0	0	0	2	60	2	8	0	10	0	0	0	0	0	0	2	0	0	326	
32	FACA DE MESA EM AÇO INOX, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO (ALTURA) 21,00 CM X (LARGURA) 2,00 CM.	UND	0	30	0	50	200	120	0	0	24	156	30	0	40	0	0	2	8	12	10	0	0	0	0	20	0	40	12	0	1834	
33	FACA EM AÇO INOX COM 8 POLEGADAS, CABO DE POLIPROPILENO, TIPO SERRA PARA PÃO.	UND	0	10	0	0	9	120	0	0	0	109	0	0	0	2	0	2	0	1	10	0	0	0	0	0	0	4	0	0	267	
34	PRATO DE VIDRO, FUNDO, MEDINDO 23 CM.	UND	0	30	0	50	200	120	250	0	24	150	30	0	40	0	80	20	0	12	50	0	0	0	0	0	0	40	12	0	2188	
35	CONCHA EM AÇO INOX, COM APROXIMADAMENTE 9 CM DE DIÂMETRO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM.	UND	0	5	0	0	9	100	2	0		125	3	0	2	0	0	2	0	3	5	0	0	2	0	1	0	2	0	0	261	
36	CONCHA EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE (Nº 14), CABO LONGO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.	UND	0	5	180	0	6	100	2	0		23	2	0	0	0	0	2	0	0	5	0	0	2	0	0	0	2	0	0	329	
37	CONCHA TAMANHO MÉDIO (Nº 12), CABO LONGO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.	UND	0	5	180	0	6	100	2	0	1	11	2	0	0	0	0	2	6	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	319	



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

38	CONCHA EM AÇO INOX, COM APROXIMADAMENTE 11 CM DE DIÂMETRO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM.	UND	0	5	0	0	6	60	2	0	0	25	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0	5	0	0	2	0	0	114
39	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM.	UND	0	5	150	0	6	100	2	0	0	20	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	291
40	ESCUMADEIRA INOX COM APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM.	UND	0	5	120	0	6	60	0	0	0	14	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	211
41	ESCUMADEIRA INOX COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE DIÂMETRO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.	UND	0	5	80	0	6	60	3	0	0	16	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	175
42	BATEDOR MANUAL DE OVOS EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM (FUET).	UND	0	3	0	0	6	60	0	0	0	20	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	92
43	ESPÁTULA DE PLÁSTICO.	UND	0	5	50	0	9	100	0	0	0	16	2	0	2	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	194
44	ESCORREDOR DE ARROZ, EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE TIPO LINHA HOTEL, COM PÉ, EM FURO FINO COM 02 ALÇAS NAS LATERAIS SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 10 LTS.	UND	0	5	150	0	6	55	0	0	0	13	1	0	0	0	0	2	6	0	2	0	0	0	0	1	0	2	0	0	243
45	ESCORREDOR PARA MACARRÃO EM PLASTICO RESISTENTE, COM DUAS ALÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.	UND	0	5	0	0	6	55	3	0	0	13	0	0	0	2	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	90
46	ESCORREDOR PARA LOUÇA EM AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 35 CM.	UND	0	3	150	0	6	65	0	0	0	12	0	0	0	0	0	4	0	0	5	0	0	0	0	1	0	2	0	0	248
47	ESCORREDOR PARA LOUÇA EM AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 45 CM.	UND	0	3	0	0	6	50	0	0	1	16	2	0	0	0	1	2	6	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	94



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

48	CAIXA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 10 LT COM TAMPA.	UND	0	10	90	0	9	150	0	4	0	16	0	0	0	0	0	5	0	0	5	4	0	0	0	1	0	5	10	0	309
49	CAIXA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 36 LT, COM TAMPA.	UND	0	10	0	0	9	150	2	0	0	16	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	30	0	0	1	0	5	0	0	233
50	CAIXA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 45 LT, COM TAMPA.	UND	0	10	160	0	6	150	0	0	0	16	0	0	4	0	0	50	8	0	5	0	30	0	0	1	0	5	10	0	455
51	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 51 LT, COM TAMPA.	UND	0	10	70	0	6	130	2	0	0	16	0	0	1	0	0	5	10	0	5	0	30	0	0	0	0	5	0	0	290
52	CAIXA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 58 LT, COM TAMPA	UND	0	10	90	0	6	130	0	4	0	16	0	0	0	0	0	5	0	0	5	4	30	0	0	0	0	5	0	0	305
53	CAIXA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 70 LT, COM TAMPA.	UND	0	10	50	0	6	130	0	0	0	16	0	0	0	0	0	5	10	0	5	0	30	0	0	1	0	5	0	0	268
54	ESCUMADEIRA, TAMANHO GRANDE, APROXIMADAMENTE 43 CM, CABO LONGO EM ALUMÍNIO, Nº 14.	UND	0	5	50	0	6	100	2	0	0	13	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	182
55	PEGADOR DE MASSA EM ACRILICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO.	UND	0	5	150	0	6	100	2	0	0	20	0	0	1	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	290
56	ABRIDOR, DE LATA, GARRAFA, MANUAL, EM ALUMÍNIO, LINHA DOMÉSTICA, EMBALAGEM LACRADA, CONTENDO UMA PEÇA.	UND	0	5	0	0	6	100	10	0	1	20	2	0	0	0	0	3	0	0	5	0	0	0	0	1	0	2	0	0	155
57	AMASSADOR DE ALHO EM ALUMINIO, LINHA DOMÉSTICA.	UND	0	5	0	0	9	80	5	0	0	14	2	0	0	0	0	2	0	0	10	0	0	0	0	0	0	3	0	0	130
58	AFIADOR DE FACA EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE	UND	0	5	0	0	3	60	0	0	0	25	0	0	0	0	0	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	104



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

68	COPO EM VIDRO TEMPERADO CAPACIDADE 300 ML.	UND	0	50	0	40	300	200 0	30	0	24	150	30	0	40	0	80	20	0	12	50	0	12	0	0	20	0	20	24	24	2926
69	CORTADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX - ESTRUTURA EM AÇO INOX -LÂMINA TAMBÉM EM INOX, TAMANHO DO CORTE CUBOS DE 12 X12 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 X 12 CM (ALTURA X LARGURA).	UND	0	1	0	0	6	70	0	0	0	18	0	0	0	0	0	2	6	0	5	0	0	0	0	1	0	2	0	0	111
70	CRIVO EM ALUMÍNIO COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	0	3	0	0	6	50	0	0	0	18	0	0	0	0	0	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84
71	CRIVO EM ALUMÍNIO COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.	UND	0	3	0	0	6	50	2	0	0	14	0	0	0	0	0	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	82	
72	CRIVO EM ALUMÍNIO COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.	UND	0	3	80	0	6	50	3	0	0	16	0	0	0	0	0	2	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	171	
73	PENEIRA/COADOR DE PLÁSTICO MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.	UND	0	3	50	0	6	150	0	0	0	14	0	0	0	0	0	2	0	0	5	0	0	0	0	1	0	2	0	0	233
74	CUTELO LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (ALTURA) 33,00 X (LARGURA) 11,00 CM X (PROFUNDIDADE) 2,00 CM	UND	0	1	0	0	6	60	0	0	0	12	0	0	0	0	0	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	89
75	EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA MANUAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 LITRO - DIMENSÕES APROXIMADAS 13X17X15 CM.	UND	0	3	0	0	6	60	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	78
76	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA 14 CM DE DIÂMETRO COM CABO ANTITÉRMICO NA COR PRETA.	UND	0	5	0	0	6	70	10	0	0	12	0	0	1	0	2	7	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	120



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

77	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM TAMPAS 30 CM DE DIÂMETRO COM CABO ANTITÉRMICO NA COR PRETA.	UND	0	5	0	0	6	70	5	0	1	13	1	0	2	2	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	112
78	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM TAMPAS 20 CM DE DIÂMETRO COM CABO ANTITÉRMICO NA COR PRETA.	UND	0	5	0	0	6	70	5	0	0	10	1	0	2	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	1	0	2	0	0	108
79	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE, 14 CM DE DIÂMETRO, SEM TAMPAS, COM CABO ANTITÉRMICO NA COR PRETA.	UND	0	5	0	0	6	70	0	0	0	10	1	0	0	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0	1	0	2	0	0	102
80	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, PEQUENA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM DE DIÂMETRO.	UND	0	5	0	0	6	50	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	78
81	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, MÉDIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE DIÂMETRO.	UND	0	5	0	0	6	50	0	0	0	13	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	82
82	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.	UND	0	5	90	0	6	50	5	0	0	15	0	0	0	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	180
83	GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ÁGUA, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE: 3 LITROS.	UND	0	15	0	0	20	200	0	0	3	18	0	6	35	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0	5	311
84	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 1 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPAS, TAMPAS COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO.	UND	0	10	170	10	6	80	5	0	1	3	0	10	24	20	0	0	30	0	50	0	10	5	0	0	0	10	30	10	484
85	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM ALÇA CAPACIDADE 2 LITROS, AMPOLA	UND	0	10	50	3	6	80	3	0	1	17	2	0	14	2	0	0	20	0	20	0	10	4	10	2	0	5	5	5	269



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

95	CESTO ORGANIZADOR FRUTEIRA COM 3 ANDARES EMPILHÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 56 CM X 38 CM X 26 CM.	UND	0	1	0	0	9	75	2	0	0	13	0	0	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	125	
96	POTE PORTA MANTIMENTOS EM PLASTICO TAMANHO GRANDE, QUADRADO, CAPACIDADE 5L, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM X 20,5 CM.	UND	0	10	50	0	20	75	2	0	3	21	0	0	0	0	10	0	0	2	0	0	30	0	0	0	0	3	5	0	231
97	REFRIGERADOR DUPLEX NA COR BRANCA. SISTEMA FROST-FREE. CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL MÍNIMA DE 400 (QUATROCENTOS) LITROS.COM GAXETA MAGNÉTICA NA PORTA GARANTINDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, PORTA GARRAFAS E PORTA UTILITÁRIOS.VOLTAGEM 127 V. SELO DO INMETRO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA CLASSE "A"/SELO PROCEL, CONFORME INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	1	4	50	1	1	50	1	0	0	11	0	0	1	1	1	0	5	0	5	0	1	1	5	1	0	2	1	1	144
98	FRIGOBAR COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 120 LITROS E MÁXIMA DE 130 LITROS, NA COR BRANCA.COM CONGELADOR APARADOR DE ÁGUA, GAXETA MAGNÉTICA DA PORTA, PORTA GARRAFAS E PORTA UTILITÁRIOS, TAMPO APROVEITÁVEL, COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS VOLTAGEM 127 V. SELO DO INMETRO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA CLASSE "A" /SELO PROCEL, CONFORME INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	0	2	30	0	3	30	0	7	1	4	0	4	0	1	2	0	10	3	2	7	11	1	3	1	0	1	10	2	135



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

99	FREEZER HORIZONTAL: •CAPACIDADE 215 LITROS, •DUPLA AÇÃO REFRIGERAÇÃO/CONGELAMEN TO, •FABRICAÇÃO NACIONAL, •NA COR BRANCA. •EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A / SELO DO PROCEL. COMPROVAÇÃO SELO DO INMETRO. •MATERIAL EM AÇO. CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE THERMOSTATO, • BIVOLT: 110/220 VOLTS (COM CHAVE SELETORA). • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.	UND	0	2	0	0	1	25	1	0	0	10	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	2	0	2	1	49
100	FREEZER VERTICAL: •CAPACIDADE DE 197 LITROS A 210 LITROS, • DUPLA AÇÃO REFRIGERAÇÃO / CONGELAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO GIRATÓRIO, COM FECHADURA AUT- EXPLETIVA OU COM FECHADURA DE SEGURANÇA, PÉS COM RODÍZIO, DEGELO MANUAL, DRENO FRONTAL, •CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE THERMOSTATO, •BIVOLT: 110/220 VOLTS, COMPROVAÇÃO SELO DO INMETRO. •EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE "A" / SELO DO PROCEL (COM CHAVE SELETORA), NA COR BRANCA. • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.	UND	0	2	100	0	100	20	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	1	235

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

101	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO- ABNT VOLUME DO FORNO MÍNIMO 62,3 LITROS • CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MESA/ FORNO: A/B • MESA: QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW); 3, QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW):1 • FORNO: QUEIMADOR DO FORNO 2,4 •DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X 51X 63 CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 28,4 KG • SELO DO INMETRO; •GARANTIA: 01 (UM) ANO.	UND	0	4	30	0	2	40	0	1	0	0	0	0	1	0	0	3	1	5	0	0	1	0	1	0	0	0	1	90	
102	FOGÃO DOMÉSTICO - TIPO PISO; 06 BOCAS; FORNO COM CAPACIDADE DE 103 LITROS (AUTOLIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA) 01 PRATELEIRA FIXA E VÁLVULA CORTA GÁS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO; CORPO DO FOGÃO DE AÇO INOX; VOLTAGEM BIVOLT; COMPROVAÇÃO SELO DO INMETRO; TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.	UND	0	4	100	1	3	20	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	1	0	1	135
103	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 QUEIMADORES COM FORNO, FÁBRICA NACIONAL, QUEIMADORES SIMPLES E DUPLOS, COMBUSTÍVEL: GÁS GLP, ACENDIMENTO MANUAL; GRELHAS FERRO FUNDIDO, TAMANHO 30X30 CM, REGISTRO BAIXA PRESSÃO CROMADO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO, FORNO REVESTIDO C/LÁ DE VIDRO INTERNO, GRADE INTERNA NO FORNO. SELO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO	UND	0	2	130	0	4	20	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	0	0	2	0	167



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

109	VENTILADOR DE PAREDE ESTRUTURA E GRADES DO VENTILADOR EM METAL COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, NA COR PRETA, E HÉLICES EM METAL OU PLÁSTICO ABS (PRETO OU TRANSPARENTE). TIPO INDUSTRIAL, DE PAREDE, TURBO, OSCILANTE. DIÂMETRO DA GRADE DE, NO MÍNIMO, 60 CM, DIÂMETRO DAS HÉLICES DE, APROXIMADAMENTE, 55 CM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/6 CV E ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1300 RPM. VAZÃO MÍNIMA DE 1,30 M3/S REGULAGEM DE VELOCIDADE DE 3 ESTÁGIOS, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. DE FÁCIL INSTALAÇÃO, PRESO À PAREDE POR MEIO DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS. ALIMENTAÇÃO DE 127 V. COMPROVAÇÃO SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	0	4	800	0	6	150	0	3	0	41	0	0	2	0	0	0	8	0	10	3	0	0	0	0	3	4	0	2	1036
110	FREEZER HORIZONTAL: DUAS TAMPAS, CAPACIDADE 546 LITROS, DUPLA AÇÃO REFRIGERAÇÃO/CONGELAMEN TO, FABRICAÇÃO NACIONAL, NA COR BRANCA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A / SELO DO PROCEL , MATERIAL EM AÇO, CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO, BIVOLT: 110/220 VOLTS (COM CHAVE SELETORA). SELO DO INMETRO , GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.	UND	0	2	200	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	223	



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

111	LIQUIDIFICADOR PARA USO DOMÉSTICO: COM 5 AJUSTES DE VELOCIDADE, NA COR BRANCA, COM FUNÇÃO PULSAR, COM MOTOR DE NO MÍNIMO 550 W, COM FILTRO SEPARADOR DE SEMENTES, COM FUNÇÃO CLEAN, COM COPO DE NO MÍNIMO 1,5 LITROS, COM GUARDA FIO. QUE POSSUA SELO DO INMETRO RUIÍDO, INDICATIVO DO RESPECTIVO NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA, 127/VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.	UND	1	4	60	0	6	60	5	3	1	13	0	0	3	0	1	0	0	0	5	3	0	2	3	2	0	1	0	0	173	
112	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: FABRICAÇÃO NACIONAL, CAPACIDADE DE 4 LITROS, CORPO AÇO INOX, AÇO INOX MONOBLOCO. LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, CABO ANATÔMICO, POTÊNCIA 1/2 HP/400 WATTS, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, ROTAÇÃO: ATÉ 22.000 RPM, PÉS EM BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO VOLTAGEM 100/200 V (COM CHAVE SELETORA). SELO DO INMETRO RUIÍDO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.	UND	0	2	340	0	1	40	2	0	0	13	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	402

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

113	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL: EM INOX BICO COM TAMPÃO DE ALUMÍNIO COM UMA CASTANHA PARA LARANJA E UMA PARA LIMÃO COM TENSÃO BIVOLT. COMPROVAÇÃO SELO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.	UND	0	2	250	0	3	40	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	308
114	ESPRESSO DE FRUTAS ELÉTRICO - ESPRESSO/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS PROFSSIONAL, COM CAPACIDADE PARA DE 1 L, FABRICADO EM AÇO INOX, COM PENEIRA, COPO REMOVÍVEL, COM 02 CASTANHAS DE TAMANHO DIFERENTE (PARA LIMÃO E LARANJA), BIVOLT. COMPROVAÇÃO SELO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.	UND	0	2	0	0	1	40	1	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	54
115	BALANÇA ELETRÔNICA PARA COZINHA - CAPACIDADE DE ATÉ 15 KG, COM TELA DE LCD, VISOR PARA PESO DOS ALIMENTOS, COM SISTEMA DE TARA (PARA SUBTRAIR O PESO DA EMBALAGEM), BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 40 HORAS), ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE, BIVOLT. PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL, GABINETE EM PLÁSTICO. COMPROVAÇÃO SELO DO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMO DE 12 MESES.	UND	0	0	300	0	4	40	1	0	0	12	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	364



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

116	CAFETEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 XÍCARAS, JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 1L, RESERVATÓRIO COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DA ÁGUA, PORTA FILTRO REMOVÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO CAFETEIRA, COLHER DOSADORA, MANUAL DE INSTRUÇÃO. COMPROVAÇÃO SELO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMO DE 12 MESES.	UND	1	3	0	0	6	80	1	7	1	2	1	2	5	0	1	0	8	0	5	7	0	0	10	2	0	3	25	3	173
117	FERRO ELÉTRICO PARA PASSAR ROUPA - TIPO A SECO, COM CONTROLE DE TEMPERARA FRONTAL, CABO ANATÔMICO, BASE EM ALUMÍNIO. COMPROVAÇÃO SELO DO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMO DE 12 MESES.	UND	0	0	0	0	1	40	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	51
118	ASPIRADOR DE PÓ/LÍQUIDOS - COM 02 BOCAIS (01 PARA PISOS, CARPETES, ESTOFADOS E 01 PARA CANTOS E FRESTAS); COM CANO EXTENSOR; COM DUPLA FUNÇÃO (PODENDO SER UTILIZADO COMO PORTÁVEL); COM TANQUE DE NO MÍNIMO 1L (REMOVÍVEL E LAVÁVEL), DISPENSANDO O USO DE SACO DESCARTÁVEL; COM CORDÃO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: 01 ASPIRADOR DE PÓ, 02 BOCAIS PARA LIMPEZA, 01 FILTRO E 01 CORDÃO ELÉTRICO. COMPROVAÇÃO SELO DO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMO DE 12 MESES	UND	0	2	0	0	3	30	0	2	0	9	0	0	1	0	1	0	10	0	0	2	0	0	0	1	0	1	8	1	71